



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 418770df-52ae-4be3-a2eb-896066291a50

Ofício A.S.G.T. nº 04/2018.

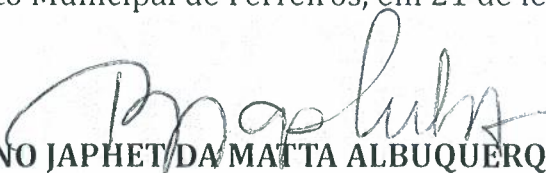
Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária nº 05 do ano de 2018, para que sejam apreciados e votados, nos termos do que dispõe a Legislação Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

REQUER QUE O PRESENTE PROJETO SEJA APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a necessidade de REESTABELEECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL, por exigência da Constituição Federal e Legislação Federal, então, requer seja apreciado os presentes projetos em regime de URGÊNCIA, para assim sejam devidamente aprovados, se for conveniente a esta Egrégia casa Legislativa, como pretende este Poder Executivo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para ensejar votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 21 de fevereiro de 2018.


BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO

Ao

Presidente da

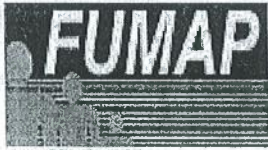
Câmara Municipal de Ferreiros-PE

M.D. BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO

NESTA

PROTÓTIPO - CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

DATA 22/02/2018
REMETENTE P. M. F.
DESTINATÁRIO [Assinatura]
HORARIO [Assinatura]
SERIAL 000028



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE FERREIROS

AV FRANCISCO DA SILVA, 32 - CENTRO - CEP 55880-000 - FERREIROS/PE

FUMAP-FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSOES DO MUNICIPIO DE FERREIROS.

Ferreiros, 30 de janeiro 2018.

CIRCULAR 010a/ 2018

Ao-Sr. Prefeito do Município de Ferreiros.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Estamos pelo presente ofício encaminhando os relatórios finalizados do cálculo atuarial para que seja encaminhado para Câmara legislativa visando Reestabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro e Atuarial sendo cumprido as exigência da constituição e legislação federal vigente.

Certos de sua colaboração agradecemos desde já.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ana Paula Felipe dos Santos
Gerente Previdenciario
Portaria 018/2017

Ana Paula Felipe dos Santos

Gerente Previdenciária

Lidiane Tavares de Santana e Pontes

Assistente Administrativo Financeiro

Lidiane Tavares de Santana e Pontes
Assistente Administrativo Financeiro
Portaria 019 2017

Criada em
30/01/2018
Bruno Japhet da Matta Albuquerque
PREFEITO

